

RESOLUÇÃO Nº. 28/2021, de 09 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO o documento apresentado pela Comissão de Elaboração nomeada através do Decreto nº. 9.672, de 02 de setembro de 2021, denominado “Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025”,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 09 de dezembro de 2021, conforme Ata nº. 353,

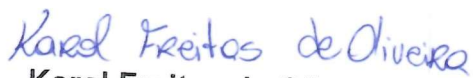
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

Art. 2º Faz parte integrante da presente Resolução, em forma de anexo, a cópia do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador, 09 de dezembro de 2021.



Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS